

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de Julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 01  
A  
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 03 de maio de 2016.

Ofício n.º 107/2016/SME

Exmo. Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

DD. Prefeito Municipal

**IRINEÓPOLIS – SC.**



Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para solicitar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório na modalidade que couber, tendo por objeto a **Reforma da cobertura do Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder, Localidade de São Pascoal, área 1.058,22 m<sup>2</sup>, de acordo com Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Orçamento, emitidos pelo Senhor José Alfredo Pinto – Engenheiro Civil do Município.**

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para cobrir as despesas decorrentes da execução do objeto do Contrato, serão empregadas as dotações orçamentárias do Orçamento vigente para o Exercício de 2016.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**LILLIAN ELIANE BATSCHAUER FERREIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Obra:	REFORMA DA COBERTURA DO NÚCLEO EDUCACIONAL PRESIDENTE ADOLFO KONDER
Propriedade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Área:	1058,22m <sup>2</sup>
Endereço:	Estrada Municipal - Felipe Schmidt
Resp. Técnico:	José Alfredo Pinto
CNPJ:	83.102.558/0001-05
DATA:	18/04/2016
FONE:	(47) 3625-1111
CREA:	CREA-PR 13050/D e Visto Crea-SC 0


## CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	EXECUT %	MÊS - 1º		MÊS - 2º	
					%	R\$	%	R\$
1	DESPESAS INICIAIS	R\$ 650,00	1,10%	100	650,00			
2	DEMOLIÇÕES	R\$ 3.072,43	5,18%	55	1689,84	45	1382,59	
3	COBERTURA	R\$ 54.342,50	91,64%	55	29888,38	45	24454,13	
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.232,47	2,08%			100	1232,47	
<b>SIMPLES EM R\$</b>					R\$32.228,21		R\$27.069,19	
<b>ACUMULADO EM R\$</b>					R\$32.228,21		R\$59.297,40	
<b>TOTAL</b>		R\$59.297,40	100,0%	54,35%	54,35%	45,65%	100,00%	

Juliano Inozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Irineópolis, 18 de abril de 2016

Pref. Municipal

Resp. Téc.   
Visto CREA-SC 16069-3  
CREA PR - 13050/D  
Engenheiro Civil

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 02



Comissão Permanente de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

REFORMA DA COBERTURA DO NÚCLEO EDUCACIONAL PRESIDENTE ADOLFO KONDER  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Obra: 1058,22m²  
 Área: 18/04/2016  
 Endereço: Estrada Municipal - Felipe Schmidt  
 Resp. Téc.: José Alfredo Pinto  
 FONE: (47) 3625-1111  
 CREA: Visto Crea-SC 016069-3

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (MAT+MO)	V.UNIT. + (BDI =25%)	TOTAL
------	------------------------	-------	--------	-------------------	----------------------	-------

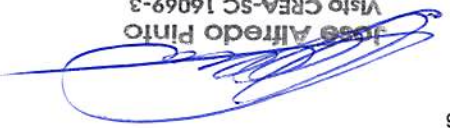
1.1	Placa de obra em chapa galvanizada	m²	1,00	200,00	250,00	250,00
1.2	Taxas e cópias					400,00
<b>Subtotal Item 1</b>						<b>650,00</b>

2.1	Retirada das telhas cerâmicas incluindo acondicionamento no local	m²	1.120,65	1,45	1,81	2.031,18
2.2	Retirada de ripas existentes	m	1.309,56	0,14	0,18	229,17
2.3	Retirada do forro de madeira	m²	20,50	3,80	4,75	97,38
2.4	Retirada das vistas dos beirais	m	32,40	2,04	2,55	82,62
2.5	Retirada de estrutura de madeira pontaleada existente(sala de aula)	m²	76,50	6,61	8,26	632,08
<b>Subtotal Item 2</b>						<b>3.072,43</b>

3.1	Tessura inteira de madeira não aparelhada, vão até 10,00m para telha de fibrocimento	unid.	6,00	484,40	605,50	3.633,00
3.2	Manta térmica subcobertura, 02 faces, incluindo, fita adesiva e fixador de manta	m²	1.120,65	3,26	4,08	4.566,65
3.3	Ripamento de madeira de pinho de 1ª qualidade 2,5cm x 7,5cm	m	1.058,24	2,25	2,81	2.976,30
3.4	Telhamento de telhas de fibrocimento, espessura igual a 6,0mm, incl. Juntas de vedação e acessórios de fixação	m²	1.120,65	23,01	28,76	32.232,70
3.5	Goivas articuladas de fibrocimento, larg. igual a 1,0cm, espessura igual a 6,0mm	unid.	104,96	41,20	51,50	5.405,44
3.6	Chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 50,0cm (p/espigão, água furtada e rincão)	m	28,71	34,26	42,83	1.229,51
3.7	Estrutura de madeira c/ utilização da mad. Existente, para o forro de PVC (p/sala de aula)	m²	76,50	4,75	5,94	454,22
3.8	Forro de PVC e meia cana (para sala de aula)	m²	76,50	18,00	22,50	1.721,26
3.9	Forro de pinho de 1ª qualidade (p/beirais)	m²	20,50	29,78	37,23	763,11
3.10	Meia cana de pinho de 1ª qualidade 2,0x2,0cm	m	60,10	1,14	1,43	85,64
3.11	Vistas dos beirais com madeira de lei beneficiadas, retas de 1ª qualidade, larg 20cm	m	35,10	7,61	9,51	333,89
3.12	Coletor pluvial em chapa galvanizada nº 24	m	28,00	26,88	33,60	940,80
<b>Subtotal Item 3</b>						<b>54.342,50</b>

4.1	Fundo sintético nivelador branco	m²	29,28	12,53	15,66	458,60
4.2	Pintura com esmalte fosco para madeira duas demãos	m²	29,28	15,24	19,05	557,78
4.3	Pintura com esmalte sintético para chapa galvanizada incl. Fundo (dos coletores)	m²	9,80	17,64	22,05	216,09
<b>Subtotal Item 4</b>						<b>1.232,47</b>
<b>CUSTO TOTAL COM BDI DE 25%</b>						<b>R\$ 59.297,40</b>

DATA: 18 de abril de 2016  
 Resp. técnico:

  
**José Alfredo Pinto**  
 Visto CREA-SC 16069-3  
 CREA PR - 13050/D  
 Engenheiro Civil

Juliano Pozzetti Pereira  
 Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina

03

A

Fl. nº \_\_\_\_\_  
 Comissão Permanente de Licitação

# MEMORIAL DESCRITIVO

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>04</u>
<u>A</u> Comissão Permanente de Licitação

IDENTIFICAÇÃO: REFORMA DA COBERTURA DO NÚCLEO EDUCACIONAL PRESIDENTE ADOLFO KONDER  
Área: 1058,22 m<sup>2</sup>  
Proprietário: : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
Empreendimento : REFORMA  
Endereço : Estrada Municipal – São Pascoal  
MUNICÍPIO : IRINEÓPOLIS - SC

## 1 DESCRIÇÃO DA OBRA

A obra consiste basicamente em substituir as telhas cerâmicas por telhas onduladas de fibrocimento com espessura de 6,0mm, manta térmica e também algumas peças de madeira da estrutura, forro e vistas de beiral.

## 2 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da Prefeitura Municipal, através da fiscalização.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados no canteiro de obras, Alvará, Certidões, Licenças, Diários de Obra, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

### 2.1 SERVIÇOS TÉCNICOS

A empresa executora dos serviços deverá retirar as telhas cerâmicas existentes e acondicioná-las em pilhas em local definido de modo que não ofereça perigo aos alunos bem como a retirada das ripas que darão espaço as ripas novas de 2,5 x 7,5cm devidamente niveladas e apuradas para a colocação das telhas de fibrocimento que as mesmas deverão ser parafusadas com parafuso galvanizado a fogo Ø 8,0mm tamanho 16x110 na proporção de 03 unidades por metro quadrado. Conforme o quantitativo da planilha orçamentária a fiscalização orientará sobre a substituição da forro e dos beirais da edificação.

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos. No caso do construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

Os novos serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

### 2.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

As instalações como: água potável, energia elétrica, serão implantadas no canteiro de obras e dimensionadas de acordo com o porte e necessidades da obra as expensas da empresa executora.



## 2.3 MÁQUINAS E FERRAMENTAS

Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra.

## 2.4 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

Caberá ao construtor manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo.

## 2.5 SEGURANÇA E HIGIENE DOS OPERÁRIOS

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

## 3 COBERTURA E PROTEÇÕES

### 3.1 ESTRUTURA DA COBERTURA E DO FORRO

#### 3.1.1 – ESTRUTURA

Para a execução da nova estrutura da cobertura da sala de aula deve-se incluir a retirada da instalação elétrica e a reinstalação da mesma sem alterar os circuitos existentes. A madeira a ser utilizada deverá ser de pinho de 1ª qualidade com 03 tábuas de 2,5 x 20cm tanto nas linhas quanto nas pernas no sistema de tesouras treliçadas

#### 3.1.2 - MADEIRAMENTO

A estrutura do forro substituído deverá ser de madeira de pinho de 1ª qualidade imunizada com espaçamento de 50,0cm.

#### 3.1.3 – ÁGUA FURTADA/RINCÃO

Na cobertura deverão ser substituídos as chapas galvanizadas de água furtadas e rincões de número 24, dobradas nas dimensões requeridas pela montagem de acordo com as indicações do projeto, envolvendo até massa de vedação. Serão fixadas por parafusos, solda a ponto, de acordo com as condições peculiares de cada caso.

### 3.2 - FORRO

O forro interno será em PVC na sala de aula e madeira nos beirais pregado em estrutura de madeira com ripas de 5cm de largura a cada 50cm de bom estado referente a retirada da obra. Já o forro do beiral será em madeira de pinho de 1ª qualidade, sem nós, beneficiadas, retas e pregadas na referida estrutura.

### 3.3 – BEIRAIS

Para as vistas dos beirais será empregada madeira de pinho beneficiada de 1ª qualidade nas dimensões de 2,5x 20,0cm.

## 4 FINALIZAÇÃO E LIMPEZA DA OBRA

Após o término dos serviços acima especificados, a construtora deverá proceder a limpeza do canteiro de obra bem como execução das instalações foram removidas durante aos serviços. A edificação deverá estar pronta para utilização, bem como o pátio deverá estar devidamente limpo e regularizado. Antes da entrega da obra deve ser feito um teste em todas as instalações e aparelhos.


A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

## 5 DECLARAÇÕES FINAIS

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

IRINEÓPOLIS, 18 de abril de 2016.

Resp.Técnico:

  
José Alfredo Pinho  
Visto CREA-SC 16069-3  
CREA PR - 13050/D  
Engenheiro Civil



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

## CREA-SC

## ART OBRA OU SERVIÇO

### 5788613-2

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 06

RNP: 1701/24057  
Registro: 016069-3-SC

Comissão Permanente de Licitação  
Registro:

#### 1. Responsável Técnico

**JOSE ALFREDO PINTO**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

#### 2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Endereço: RUA PARANÁ

Complemento:

Cidade: IRINEOPOLIS

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 59.297,40

CPF/CNPJ: 83.102.558/0001-05

Nº: 200

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89440-000

Ação Institucional:

#### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL - SÃO PASCOAL

Complemento:

Cidade: IRINEOPOLIS

Data de Início: 20/04/2016

Data de Término: 20/08/2016

Coordenadas Geográficas: -26.254490 -50.715653

CPF/CNPJ: 83.102.558/0001-05

Nº: S/Nº

Bairro: SÃO PASCOAL

UF: SC

CEP: 89440-000

#### 4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Memorial Descritivo	Fiscalização
<b>Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais</b>			
	Dimensão do Trabalho:	1.058,22	Metro(s) Quadrado(s)

#### 5. Observações

RESP. TÉCNICA DE PROJETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E FISCALIZAÇÃO REFERENTE A REFORMA DE UMA COBERTURA DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS EDUCACIONAIS

#### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

#### 7. Entidade de Classe

IBAPE - 20

#### 8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 20/04/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 195,96 VENCIMENTO: 02/05/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

#### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IRINEOPOLIS - SC, 20 de Abril de 2016

JOSE ALFREDO PINTO

287.166.049-20

**Juliano Pozzi Pereira**  
Prefeito Municipal

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

83.102.558/0001-05